



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

Av. Cônego João Climaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8414 - CEP 18.270-540

Ofício nº 048/2017

Tatuí, 30 de junho de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

**Vereador Luis Donizetti Vaz Junior**

Presidente da Câmara Municipal de  
Tatuí-SP

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 781/2017, do Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello**

Senhor Presidente,

O ilustre Vereador **Rodolfo Hessel Fanganiello**, por meio do requerimento nº 781/2017, solicita informações sobre a realização de estudos para efetivação de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais, a título de revisão geral.

Cumpre salientar que, de comum acordo com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ficou deliberado que a Prefeitura Municipal aplicará aos salários dos servidores da ativa, inativos e pensionistas, a título de perda ocasionada pela inflação, em 5% (cinco por cento), equivalente ao INPC acumulado no período, mais 4% (quatro por cento) referente ao dissídio de 2016 (não pago pela administração anterior) que restou devido pelo Município, totalizando 9% (nove por cento). O pagamento será feito em 9 (nove) parcelas anuais de 1% (um por cento), no mesmo mês do dissídio coletivo, a partir de 2018, sem prejuízo do dissídio anual.

Além desse acordo, já foram aprovados os Projetos de Lei de autoria do Executivo aumentando em R\$ 100,00 o valor da cesta básica, que passou de R\$ 225,48 para R\$ 325,48, e alteração da jornada de trabalho do cargo de monitor de creche, que será de 30 (trinta) horas semanais a partir de 1º de janeiro de 2018. Acrescente-se também que a diária para viagem do servidor foi elevada de R\$ 25,00 para R\$ 40,00.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Walter dos Santos Junior**  
Secretário de Fazenda e Finanças